



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 232 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 101/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 21814/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Imprensa e Conteúdo e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 101/2020, firmado com a empresa **MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de clipping de material jornalístico de interesse do Superior Tribunal de Justiça, publicado em mídia impressa, na internet (on-line, jornais, sites, blogs, agências, portais institucionais etc.), bem como eletrônica (Rádio e TV), com análise de mídia, alertas e relatórios.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 15/12/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2257467** e o código CRC **C269053B**.